Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 274/2015

DENOMINA CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominado de **Centro de Educação Infantil Pedro Ivo Oleskovicz** o educandário localizado na Rua Catarina Hübner, no Bairro Piedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de novembro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Osmar Oleskovicz
Vereador Autor

Paulo Glinski
Vereador Autor

Chiquinho da Silva
Vereador Autor

Neno Pangratz
Vereador Autor

Wilmar Sudoski
Vereador Autor